

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola , publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Goiás, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado de Goiás cultivou, na safra 2016/2017, uma área de 3,2 milhões hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merril) com uma produção de 10,8 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2017.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficit hídrico expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica – utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decenciais em cada estação climatológica disponível no Estado.

c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura (Kc) para períodos decenciais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções freqüências para obtenção das freqüências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a freqüência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

NOTA:

Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário, estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2014 da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro		Fevereiro		Março		Abri					

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 1: Grupo I ($GMR < 6.4$); Grupo II ($6.4 \leq GMR \leq 7.4$) e Grupo III ($GMR > 7.4$);

Macrorregião 2: Grupo I ($GMR < 6.8$); Grupo II ($6.8 \leq GMR \leq 7.6$) e Grupo III ($GMR > 7.6$);

Macrorregião 3: Grupo I ($GMR < 7.6$); Grupo II ($7.6 \leq GMR \leq 8.2$) e Grupo III ($GMR > 8.2$);

Macrorregião 4: Grupo I ($GMR < 7.9$); Grupo II ($7.9 \leq GMR \leq 8.5$) e Grupo III ($GMR > 8.5$);

Macrorregião 5: Grupo I ($GMR < 8.7$); Grupo II ($8.7 \leq GMR \leq 9.3$) e Grupo III ($GMR > 9.3$).

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2017, Seção 1, pag. 3.

Retificação no Item 4, CULTIVARES INDICADAS. Publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 1, pag. 213 e 214;

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2017, Seção 1, pag. 8.

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2017, Seção 1, pag. 2.

MACRORREGIÃO 3

MACRORREGIÃO 3

GRUPO I

AVANTI SEEDS: AV AGILY RR, AV GURIA RR e SW BRIZA RR;

BAYER S/A: BS 2640RR, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, IGRA 526, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, RA626, CZ 36B80RR, W 712 RR, TEC 7548IPRO, CZ36B58LL, BSIRGA1642IPRO, CZ26B42IPRO, CZ16B39LL, TEC 5936IPRO, ST649LL, ST719LL, ST693IPRO e ST729LL;

CARAIBA GENETICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR e CG 7369RR;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT5900, INT6000, INT 6300 e INT 3459;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 2630RR, CD 2737RR, CD 2750IPRO, CD 2730IPRO, CD 2720IPRO, CD 2687RR, CD 202IPRO, CD 2686IPRO, DS5916IPRO, AF 7503IPRO, CD 208, CD 217 e CD 2747RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 97Y07, 95Y21, 95Y72, 97R21, BG4272, 95R51, 96Y90, BG4569 e BG4668;

EMBRAPA SOJA: BRS 245 RR, BRS 262, BRS 283, BRS 284, BRS 334RR, BRS 361, BRS 7580, BRS GO 6959RR, BRS GO 7360, BRS GO 7460RR, BRS MG 752S, BRS 6970IPRO, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 7470IPRO, BRS 7570IPRO, BRS 7061IPRO, BRS 713IPRO, BRS 729IPRO, BRS 7480RR, BRS 7380RR, BRS 7481, BRS 1074IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 317, BRS 7280RR, BRS 6780, BRS 6980, BRS 1001IPRO, BRS 232 e BRS 511;

EXPO GRAIN COMERCIO DE SEMENTES LTDA: BA 6525 Xi e BA 6380 Xi;

FTS SEMENTES S/A: FTS ARAPOTY RR, FTS Campo Mourão RR, FTR 1154 RR, FTR 2155 RR, FTR 1157 RR, FTR 2557 RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO e FTR 2161 RR;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX GUAPO RR, GMX GURI RR e GMX XIRÚ RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: BMX Potência RR, 8473 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 6563RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 8075RSF IPRO, 6663 RSF, 6968 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 63I64RSF IPRO, 73I70RSF IPRO, 68I68RSF IPRO, 74I77RSF IPRO, 74I78RSF IPRO, 68I69RSF IPRO, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, RK5813 RR, RK6813 RR, GUAIA7487 RR, PP7500 IPRO, PRE 5808, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, GUAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 76MS00 IPRO, 95R90IPRO, 97R22 IPRO, ADV4672 IPRO, L60174 IPRO, H07510 IPRO, 61HO125 IPRO e 75HO111 CI IPRO;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, GNZ 690S RR, SRM6256, RM 5885, GNZ 1675 RR e GNZ 1674 RR;

HO SEMENTES LTDA: HS 63126 e HS 61103;

MONSOY LTDA: M7211RR, AS 7307RR, M7110IPRO, M6952IPRO, CD 2728IPRO, AS 3730IPRO, M6410IPRO, M6972IPRO, AS3680IPRO, M6210IPRO, M7198IPRO, M5947IPRO, MS09203M133 e BS2606IPRO;

MONSOY LTDA: M5917IPRO e 95R95IPRO;

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G7315IPRO; NS 5959 IPRO, NS6601IPRO, NS6828IPRO, NS7420IPRO, NS7007IPRO, NA 7255RR, NA 7337RR, NA 5909 RG, NS 7100, NS 7227, NS 7490, NS 7200, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7114, NS 7494, NS 6909 IPRO, NS6700IPRO, NS7011IPRO, NS7497RR, NS7225IPRO, NS6906IPRO, NS7447IPRO, NS7505IPRO, NS7709IPRO, NS7202IPRO, NS6939RR e NS7212RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 7059 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1263 RR, SYN 13561 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 1360C IPRO, SYN 1361 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN9070 RR, SYN9074 RR, SYN 1562 IPRO, SYN 15640 IPRO, UB12520200 IPRO, SYN 1665 IPRO e SYN 1657 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA: TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG 7060 IPRO, TMG7363RR, 5D634RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, TMG1264RR, TMG2158IPRO, TMG7067IPRO, SG10158IPRO e DS6017IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA: TMG7260IPRO e TMG7061IPRO.

UNISOJA S/A: ANTA 82, TMG1175RR, TMG2173IPRO e C59319IPRO.

GRUPO II

AGRO NORTE SEMENTES: ANsc78 017;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR e SW ADARA RR;

BAYER S/A: TEC 7849IPRO, TECMT 8024RR, IGRA818, W 787 RR, W 791 RR e W 799 RR;
CARAIBA GENETICA: CG 7665RR e CG 8166RR;
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 237RR, CD 246, CD 2817IPRO, AF 7601IPRO, 5G8015IPRO, AF8103IPRO e DS8017IPRO;
DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4377, 97R73, P98Y11 e 98Y12;
EMBRAPA SOJA: BRS 217, BRS 218, BRS 7980, BRS 8160RR, BRS 8180RR, BRS 8280RR, BRS Valiosa RR, BRSGO 7960, BRSMG 68, BRSMG 760SRR, BRSMG 790A, BRSMG 810C, BRSMG 811CRR, BRSMG 820RR, BRSMG 850GRR, MG/BR 46 (Conquista), BRS 7680RR, BRS 7780IPRO, BRS 8082CV, BRSGO 8061 e BRS 7880RR;
FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTS Jaciara RR, FTS AVANTE RR, FTS BALSAS RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO e FTR 4180 IPRO;
GDM GENETICA DO BRASIL LTDA: 8576 RSF, 8077 RSF, 8579RSF IPRO, 75I77RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, 75MF00 RR, PP8201 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO e DS7816 IPRO;
GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 1678 RR;
MONSOY LTDA: M7908RR, M-SOY 8001, M7639RR, AS 8113RR, AS 8197RR, M8210IPRO, M7739IPRO, AS 3797IPRO, RK7814IPRO, ST 797 IPRO, TMG 2181IPRO, MS09203M362, MS09203M020 e MS09208M431;
NIDERA SEMENTES LTDA.: AN 8572, NA 8015 RR, NS 8290, NS 7901, NS 7670, 5G795, NS8094RR e NS7667IPRO.
NATURALLE AGRO MERCANTIL S.A.: NT 1478SP;
SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1279 RR, SYN 1378C IPRO, SYN1281 RR, UB1250130 IPRO e UB1250501 IPRO;
TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA.: 98Y20IPRO;
UNISOJA S/A: TMG1176RR, TMG1179RR, TMG1182RR, TMG4182, TMG1180RR, 5G801 e TMG2179IPRO.

GRUPO III

AGRO NORTE SEMENTES: ANsc89 109, ANsc83 022 e ANrr85 509;
AVANTI SEEDS: AV BRUTA RR e SW ATRIA RR;
BAYER S/A: W 870, W 842 RR, W 875 RR e CZ 48B41RR;
CARAIBA GENETICA: CG Araguaia RR;
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 266, HK 8415IPRO, CD 2851IPRO e CD 251RR;
DU PONT DO BRASIL S.A.: 99R09, BG4284, BG4290, 98Y30, 99R03, P98C81, P98Y51, P98Y70, 98Y52, 98Y71 e BG4184;
EMBRAPA SOJA: BRS 252, BRS 8381, BRS 8480, BRS 8560RR, BRS 8580, BRS 8780, BRS Gisele RR, BRS Juliana RR, BRS Pétala, BRS Raimunda, BR/EMGOPA 314 (Garça Branca), BRSGO 8360, BRSGO 8660, BRSGO 8661RR, BRSGO Chapadões, BRSGO Luziânia, BRSGO Luziânia RR, BRSMT Pintado, BRSMT Uirapuru, BRS 8581, BRS 8781RR, BRS 9280RR, BRS 8482CV, BRS 9180IPRO e BRS 9383IPRO;
FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTS URUÇUÍ RR, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4183 IPRO e FTR 4288 IPRO;
GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: SB1381 IPRO;
MONSOY LTDA: GB 874RR, L8307RR, M8527RR, M9144RR, M-SOY 8757, M-Soy 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350, AS 8380RR, TMG 2183IPRO e M8372IPRO;
NIDERA SEMENTES LTDA.: NS8383RR, A 7002, AN 8500, AN 8843, NS 8270, NS 8393, NS 8490, NS 8693 e NS 8525.
SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1183 RR, SYN 13840 IPRO, SYN 13842R IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN 13870 IPRO, SYN1285 RR e SYN 1585 IPRO;
UNISOJA S/A: FMT Tucunaré, TMG132RR, TMG133RR e TMG4185.

MACRORREGIAO 4

GRUPO I

AGRO NORTE SEMENTES: ANsc78 017 e ANrr73 017;
AVANTI SEEDS: AV AGILY RR e SW BRIZA RR;
BAYER S/A: IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, RA626, CZ 36B80RR, W 712 RR, W 787 RR, W 791 RR, W 799 RR, TEC 7548IPRO, CZ26B42IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 6702IPRO, TEC 7849IPRO, ST649LL, ST719LL e ST693IPRO;
CARAIBA GENETICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7665RR, CG 7464RR e CG 7369RR;
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT 3459 e INT 6300;
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 2750IPRO, CD 2730IPRO, CD 2720IPRO, CD 2687RR, CD 2737RR, CD 2686IPRO, DS5916IPRO, AF 7503IPRO, AF 7601IPRO e CD 2747RR;
DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4377, 97R73, 97Y07, 97R21, BG4272, 96Y90 e BG4569;
EMBRAPA SOJA: BRS 218, BRSGO 7360, BRSGO 7460RR, BRSMG 752S, BRSMG 760SRR, BRS 6970IPRO, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 7470IPRO, BRS 7570IPRO, BRS 6780, BRS 6980, BRS 7380RR, BRS 284, BRS 232, BRS 283, BRS 317, BRS 7880RR e BRS 7481;
EXPO GRAIN COMERCIO DE SEMENTES LTDA: BA 6380 Xi;
FTS SEMENTES S/A: FTS ARAPOTY RR, FTS 2178, FTS Campo Mourão RR, FTS BALSAS RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 3178 IPRO e FTR 2161 RR;
GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX GUAPO RR e GMX XIRÚ RR;
GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: BMX Potência RR, 8473 RSF, 8576 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 8075RSF IPRO, 8077 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 73170RSF IPRO, 68I68RSF IPRO, 74I77RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 63I64RSF IPRO, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, 75MF00 RR, RK6813 RR, GUIAIA7487 RR, PP7500 IPRO, RK7214 IPRO, GUIAIA6510 RR, GUIAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO, DS7816 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 82Ho112 CI IPRO, 81MS00 IPRO, 76MS00 IPRO, L60174 IPRO e 75HO11 CI IPRO;
GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: PP7500 IPRO, FPS SOLAR IPRO, GUIAIA6510 RR, DS7816 IPRO, RK6316 IPRO, RK6813 RR, GUIAIA7487 RR, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 82Ho112 CI IPRO, 81MS00 IPRO, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, PRE 5808, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, 75MF00 RR, PRE7610 IPRO, GUIAIA7379 IPRO, RK8115 IPRO, L60177 IPRO, PRE6310 IPRO e RK5813 RR;
GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 690S RR, GNZ 1675 RR, GNZ 1678 RR, GNZ 1774 RR, GNZ 1674 RR, RM 5885, SRM6256 e GNZ 660S RR;
MONSOY LTDA: M6952IPRO, CD 2728IPRO, AS 3730IPRO, M6410IPRO, M7739IPRO, M6972IPRO, RK7814IPRO, AS3680IPRO, M6210IPRO, M7110IPRO, M7198IPRO, MS09203M133, BS2606IPRO e MS09203M020;

NIDERA SEMENTES LTDA: NS6601IPRO, NS6828IPRO, NS7420IPRO, NS7007IPRO, NA 7255RR, NA 7337RR, NA 5909 RG, NS 7100, NS 7227, NS 7490, NS 7200, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7114, NS 7670, NS 7494, NS 6909 IPRO, NS6700IPRO, NS7011IPRO, NS7497RR, NS7225IPRO, NS6906IPRO, NS7447IPRO, NS7667IPRO, NS7505IPRO, NS7709IPRO, NS7202IPRO e NS6939RR, NS7212RR.

NATURALLE AGRO MERCANTIL S.A.: NT 1478SP;

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G7315IPRO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 7059 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN 13561 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN9070 RR, SYN9074 RR, SYN 1562 IPRO, SYN 15640 IPRO e UB12520200 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA: TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG 7060 IPRO, TMG7363RR, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG1264RR, TMG7067IPRO, TMG7063IPRO e Produza IPRO;

UNISOJA S/A: TMG1174RR, TMG1176RR, ANTA 82, TMG1175RR, TMG2173IPRO e C59319IPRO.

GRUPO II

AGRO NORTE SEMENTES: ANsc83 022, ANrr85 509 e ANrr84 024;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR, SW ADARA RR e SW ATRIA RR;

BAYER S/A: CZ 48B41RR, W 842 RR, ST 815 RR, ST 820 RR, CZ48B50LL e TECMT 8024RR;

CARAIBA GENETICA: CG 8166RR e CG Araguaia RR;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 246, CD 2857RR, CD 2817IPRO, CD 2851IPRO, CD 237RR, 5G8015IPRO, AF8103IPRO, DS8017IPRO e CD 2827IPRO;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4284, 98Y30, P98Y11, P98Y51, 98Y12, 98Y52 e BG4184;

EMBRAPA SOJA: BRS 217, BRS 8560RR, BRS Valiosa RR, BRS GO 7960, BRS GO 8360, BRS GO Luziânia, BRS GO Luziânia RR, BRS MG 68, BRS MG 790A, BRS MG 810C, BRS MG 811CRR, BRS MG 850GRR, MG/BR 46 (Conquista), BRS 8170IPRO, BRS 7980, BRS 8381, BRS GO 8061 e BRS 8581;

FTS SEMENTES S/A: FTS Jaciara RR, FTS CAMPO NOVO RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTS AVANTE RR, FTS ATHENA RR, FTS GALANTE RR, FTR 4183 IPRO, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO e FTR 4180 IPRO;

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 8579RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, PP8201 IPRO, PRE8310 IPRO, 81I85RSF IPRO, 84I85RSF IPRO, L60184 IPRO, 79MS00 IPRO, RK8317 IPRO, ADV4681 IPRO e 83HO113 TP IPRO;

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: 81I85RSF IPRO, 84I85RSF IPRO, SB1381 IPRO, PRE8310 IPRO e PP8201 IPRO;

MONSOY LTDA: M8210IPRO, TMG 2183IPRO, M8133IPRO, AS 3810IPRO, AS 3820IPRO, M8349IPRO, CD 2820IPRO, M8372IPRO, AS 3797IPRO, ST 797 IPRO, TMG 2181IPRO, AS3850IPRO, M8473IPRO, NS8338IPRO, MS09208M431, 8140IPRO, MS09203M362, SBT113710, 48B32IPRO, SBT01270050, SBT01271441 e SBT1229205;

NIDERA SEMENTES LTDA: NS8383RR, A 7002, AN 8500, AN 8572, NA 8015 RR, NS 8290, NS 8270, NS 7901, NS 8393, NS 8490, NS 8525, 5G795 e NS8094RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1183 RR, SYN1279 RR, SYN 1378C IPRO, SYN 13840 IPRO, SYN 13842R IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN1281 RR, SYN1285 RR, SYN 1585 IPRO e SYN 1683 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA: 98Y20IPRO;

UNISOJA S/A: TMG1179RR, TMG1182RR, BRSMT Pintado, FMT Tucunará, TMG132RR, TMG133RR, TMG4182, TMG4185, TMG1180RR, 5G801, 5G850, TMG2185IPRO e TMG2179IPRO.

GRUPO III

AGRO NORTE SEMENTES: ANsc89 109;

AVANTI SEEDS : AV BRUTA RR;

BAYER S/A: CZ 48B71RR, CZ 58B81RR, W 870, W 875 RR, ST860RR, CZ 58B40RR, ST 920 RR e CZ48B79LL;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 266 e CD 251RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 99R09, BG4290, 99R03, P98C81, P98Y70 e 98Y71;

EMBRAPA SOJA: BRS 252, BRS Gisele RR, BRS Juliana RR, BRS Pétala, BRS Raimunda, BRS Sambaíba, BR/EMGOPA 314 (Garça Branca), BRS GO 8661RR, BRS GO Chapadões, BRSMT Uirapuru, BRS 9180IPRO e BRS 9383IPRO;

FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTS Esperança RR, FTS URUÇUÍ RR, FTR DIAMANTINO RR, FTS PARAGOMINAS RR, FTS VISTA ALEGRE RR, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO e FTR 4288 IPRO;

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 9086RSF IPRO;

MONSOY LTDA: M9144RR, M8644IPRO, M8808IPRO, M8615IPRO, SBT01272052, SBT01273297, SBT01273392 e SBT01281370;

NIDERA SEMENTES LTDA: AN 8843 e NS 8693.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN 13870 IPRO, UB12521072 IPRO, SYN 1686 IPRO e SYN 1687 IPRO;

UNISOJA S/A: TMG2187IPRO.

NOTA:

As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Abadiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Acreúna	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Adelândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			

Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Água Limpa	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aguas Lindas de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alexânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aloândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36			29	29	29	
Alvorada do Norte	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36					
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Americano do Brasil	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Amorinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Anápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anhanguera	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Anicuns	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aparecida de Goiânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aparecida do Rio Doce	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aporé	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Araçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Aragoiana	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Araguapaz	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Arenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Aruanã	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Aurilândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Avelinópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Bela Vista de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Brazabrantes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Britânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Buriti Alegre	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Buriti de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Buritinópolis	31 a 32	30 a 36	30 a 36	30 + 33 a 36					
Cabeceiras	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36			29	29	29
Cachoeira Alta	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cachoeira de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cachoeira Dourada	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caçu	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Caiapônia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldas Novas	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldazinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campestre de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campo Alegre de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	31 a 32	30 a 36	30 a 36	30 + 33 a 36					

Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Carmo do Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Castelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Catalão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caturá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
Ceres	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cezarina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cocalzinho de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Córrego do Ouro	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Corumbá de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Corumbaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cristalina	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Cristianópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Crixás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Cromínia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cumari	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Damianópolis	31	31 a 33	31 a 36	30 + 32 a 33	30 + 34 a 36	30	34 a 36		
Damolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Davinópolis	30 a 33	30 a 36	30 a 36	29 + 34 a 36	29	29	28	28	28
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Doverlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edealina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edéia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Faina	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Firminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Flores de Goiás	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Divinópolis de Goiás	31 a 32	30 a 36	30 a 36	30 + 33 a 36					
Goianápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiandira	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Goianésia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Goiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiânira	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Goiatuba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Gouvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Guapó	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Guaraíta	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Guarani de Goiás	30 a 31	30 a 36	30 a 36	32 a 36					
Guarinós	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Heitoraí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Hidrolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28

Iaciara	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Inaciolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Indiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Inhumas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipameri	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ipiranga de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Iporá	30 a 36	30 a 36	29 a 36	29	29		28	28	28
Israelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Itaberaí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguarí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguaru	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itajá	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Itapaci	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Itapirapuã	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Itapuranga	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Itarumã	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itauçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itumbiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ivolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Jandaia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jaraguá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jataí	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Jestópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Joviânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jussara	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Lagoa Santa	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Luziânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mairipotaba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mamabá	31	31 a 33	31 a 36	30 + 32	30 + 34 a 36	30	33 a 36		
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Marzagão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Matrinchá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Maurilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Moiporá	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Monte Alegre de Goiás	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Montividiu	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Morrinhos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Morro Agudo de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Mossâmedes	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nazário	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		

Nova América	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Aurora	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nova Glória	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Iguacu de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Nova Roma	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Nova Veneza	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Brasil	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Novo Gama	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Orizona	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ouvidor	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Padre Bernardo	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Palestina de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Palmeiras de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palmelo	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Panamá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Paranaiguara	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Paraúna	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Perolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Petrolina de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Piracanjuba	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Piranhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Pirenópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pires do Rio	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Pontalina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Porteirão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Posse	31 a 32	30 a 36	30 a 36	30 + 33 a 36					
Professor Jamil	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Quirinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Rialma	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rianápolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Quente	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rubiataba	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Sanclerlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Santa Bárbara de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Cruz de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Fé de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Santa Helena de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Santa Isabel	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Santa Rosa de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		

Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Santo Antônio da Barra	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santo Antônio do Descoberto	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Domingos	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36					
São Francisco de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
São João da Paraúna	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
São Luís de Montes Belos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Luiz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
São Miguel do Passa Quatro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Patrício	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
São Simão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Silvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Simolândia	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36					
Sítio d'Abadia	31	30 a 33	30 a 36	33	34 a 36		34 a 36		
Taquaral de Goiás	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Teresina de Goiás	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Três Ranchos	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Trindade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Turvânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Turvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Urubaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Uruana	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Urutai	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Valparaíso de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Varjão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vianópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vicentinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Vila Boa	30 a 33	30 a 36	30 a 36	34 a 36				29	29
Vila Propício	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Abadiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Acreúna	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Adelândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Águas Lindas de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alexânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aloândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			

Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36			29	29	29	
Alvorada do Norte	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36					
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Americano do Brasil	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Amorinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Anápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Anhanguera	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Anicuns	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aparecida de Goiânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aparecida do Rio Doce	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aporé	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Araçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Aragoiana	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Araguapaz	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Arenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Aruanã	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Aurilândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Avelinópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Bela Vista de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Brazabrantes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Britânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Buriti Alegre	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Buriti de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Buritinópolis	31	30 a 36	30 a 36	36					
Cabeceiras	30 a 32 + 36	30 a 36	30 a 36	33 a 35			29	29	29
Cachoeira Alta	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cachoeira de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cachoeira Dourada	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caçu	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Caiapônia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldas Novas	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldazinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campestre de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campo Alegre de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30					
Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Carmo Do Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Castelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Catalão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caturai	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			

Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
Ceres	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cezarina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cocalzinho de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Córrego do Ouro	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Corumbá de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Corumbaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cristalina	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Cristianópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Crixás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Cromináia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cumari	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Damianópolis	31	31 a 32 + 36	31 a 36	30 + 32 + 36	30 + 33 a 35	30	33 a 35		
Damolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Davinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Doverlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edealina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edéia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Faina	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Firminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Flores de Goiás	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Divinópolis de Goiás	31 + 36	30 a 36	30 a 36	30 + 32 a 35					
Goianápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiandira	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Goianesia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Goiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianira	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Goiatuba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Gouvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Guapó	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Guaraíta	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Guarani de Goiás	30 a 31	30 a 36	30 a 36	32 a 36					
Guarinós	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Heitoraí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Hidrolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Iaciara	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36				29	29
Inaciolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Indiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Inhumas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipameri	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ipiranga de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		

Iporá	30 a 36	30 a 36	29 a 36	29	29		28	28	28
Israelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Itaberaí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguarí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguaru	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itajá	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Itapaci	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Itapirapuã	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Itapuranga	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Itarumã	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itauçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itumbiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ivolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Jandaia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jaraguá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jataí	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Jesópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Joviânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jussara	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Lagoa Santa	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Leopoldo de Bulhões	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Luziânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mairipotaba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mamabá		31 a 32 + 36	31 a 36	30 a 32	30 + 33 a 35	30	33 a 36		
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Marzagão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Matrinchá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Maurilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Moiporá	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Monte Alegre de Goiás	30 a 31 + 36	30 a 36	30 a 36	32 a 35				29	29
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Montividiu	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Morrinhos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Morro Agudo de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Mossâmedes	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nazário	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nova América	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Aurora	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nova Glória	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Iguatemi de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Nova Roma	30 a 31 + 36	30 a 36	30 a 36	32 a 35				29	29

Nova Veneza	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Novo Brasil	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28	
Novo Gama	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29			
Orizona	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36							
Ouvidor	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Padre Bernardo	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Palestina de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28	
Palmeiras de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Palmelo	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Palminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Panamá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Paranaiguara	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Paraúna	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28			
Perolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Petrolina de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28	
Piracanjuba	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Piranhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28	
Pirenópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Pires do Rio	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28	
Pontalina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29			
Porteirão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36							
Posse	31	30 a 36	30 a 36	30 + 32 a 36						
Professor Jamil	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Quirinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Rialma	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Rianápolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Rio Quente	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Rubiataba	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28			
Sanclerlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28			
Santa Bárbara de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28				
Santa Cruz de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
Santa Fé de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29			
Santa Helena de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Santa Isabel	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28			
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36							
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28	
Santa Rosa de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						
Santa Tereza de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29			
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29			
Santo Antônio da Barra	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28			
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36							
Santo Antônio do Descoberto	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28				
São Domingos	30 a 31	30 a 36	30 a 36	32 a 36						
São Francisco de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28						

São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
São João da Paraíba	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
São Luís de Montes Belos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Luiz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
São Miguel do Passa Quatro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Patrício	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
São Simão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Silvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Simolândia	30 a 32	30 a 36	30 a 36	33 a 36					
Sítio D'Abadia	31	30 a 36	30 a 36	30 + 32 a 36					
Taquaral De Goiás	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Teresina De Goiás	30 a 31 + 36	30 a 36	30 a 36	32 a 35				29	29
Terezópolis De Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Três Ranchos	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Trindade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Turvânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Turvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Uruaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Uruana	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Urutáí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Valparaíso de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Varjão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vianópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vicentinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Vila Boa	30 a 36	30 a 36	30 a 36					29	29
Vila Propício	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abadia de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Abadiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Acreúna	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Adelândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Água Fria de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Água Limpa	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Águas Lindas de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alexânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aloândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Alto Horizonte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Alto Paraíso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36			29	29	29	
Alvorada do Norte	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36					
Amaralina	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Americanópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Amorinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Anápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Anhanguera	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Anicuns	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aparecida de Goiânia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aparecida do Rio Doce	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aporé	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Araçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Aragarças	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Aragoijánia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Araguapaz	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Arenópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Aruanã	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Aurilândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Avelinópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Baliza	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Barro Alto	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Bela Vista de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Bom Jardim de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Bom Jesus de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Bonfinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bonópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Brazabrantes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Britânia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Buriti Alegre	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Buriti de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Buritinópolis	31 + 35	30 a 36	30 a 36	30 + 32 a 34 + 36					
Cabeceiras	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
Cachoeira Alta	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cachoeira de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cachoeira Dourada	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caçu	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Caiapônia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldas Novas	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Caldazinha	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campestre de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Campinaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campinorte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Campo Alegre de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Campo Limpo de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Campos Belos	31 a 35	30 a 36	30 a 36	30 + 36					
Campos Verdes	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Carmo do Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Castelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Catalão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Caturá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cavalcante	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
Ceres	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Cezarina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapadão do Céu	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cidade Ocidental	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Cocalzinho de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Colinas do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		

Córrego do Ouro	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Corumbá de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Corumbaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cristalina	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Cristianópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Crixás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Cromínia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cumari	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Damianópolis		31 a 36	31 a 36	30 a 35	30	30	36		
Damolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Davinópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Diorama	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Doverlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edealina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Edéia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Estrela do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Faina	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Firminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Flores De Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36				29	29
Formosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Formoso	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Gameleira de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Divinópolis de Goiás	31 a 35	30 a 36	30 a 36	30 + 36					
Goianápolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiandira	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Goianésia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Goiânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Golianira	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Goiatuba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Gouvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Guapó	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Guaraíta	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Guarani de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36					
Guarinós	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Heitoraí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Hidrolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Hidrolina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Iaciara	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36				29	29
Inaciolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Indiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Inhumas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipameri	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ipiranga de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Iporá	30 a 36	30 a 36	29 a 36	29	29		28	28	28
Israelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Itaberaí	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguari	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itaguaru	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itajá	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Itapaci	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		

Itapirapuã	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Itapuranga	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Itarumã	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Itauçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itumbiara	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ivolândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Jandaia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jaraguá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jataí	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Jaupaci	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Jestópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Joviânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Jussara	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Lagoa Santa	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Leopoldo De Bulhões	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Luziânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mairipotaba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mamabá		31 a 35	31 a 36	30 a 35	30 + 36	30	36		
Mara Rosa	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Marzagão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Matrinchá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Maurilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Mimoso de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Minaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mineiros	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Moiporá	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Monte Alegre de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36				29	29
Montes Claros de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Montividiu	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Montividiu do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Morrinhos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Morro Agudo de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Mossámedes	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Mozarlândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29			
Mundo Novo	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Mutunópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nazário	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nerópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Niquelândia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nova América	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Aurora	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nova Crixás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Nova Glória	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Iguaçu de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Nova Roma	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36				29	29
Nova Veneza	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Brasil	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Novo Gama	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Novo Planalto	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Orizona	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Ouro Verde de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ouvidor	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		

Padre Bernardo	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Palestina de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Palmeiras de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palmelo	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palminópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Panamá	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Paranaiguara	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Paraúna	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Perolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Petrolina de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pilar de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Piracanjuba	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Piranhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29	28	28
Pirenópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pires do Rio	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Planaltina	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Pontalina	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Porangatu	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Porteirão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Portelândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Posse	31 a 35	30 a 36	30 a 36	30 + 36					
Professor Jamil	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Quirinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Rialma	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rianápolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Quente	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Verde	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rubiataba	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Sanclerlândia	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Santa Bárbara de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36						
Santa Cruz de Goiás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Fé de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Santa Helena de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Santa Isabel	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Santa Rita do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rita do Novo Destino	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Santa Rosa de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Santa Terezinha de Goiás	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Santo Antônio da Barra	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Santo Antônio de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santo Antônio do Descoberto	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Domingos	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36					
São Francisco de Goiás	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
São João d'Aliança	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	29
São João da Paraúna	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
São Luís de Montes Belos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Luiz do Norte	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
São Miguel do Araguaia	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
São Miguel do Passa Quatro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Patrício	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		

São Simão	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Senador Canedo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Serranópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Silvânia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Simolândia	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36					
Sítio d'Abadia		30 a 36	30 a 36	30 a 36					
Taquaral de Goiás	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Teresina de Goiás	30 a 35	30 a 36	30 a 36	36			29	29	
Terezópolis de Goiás	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Três Ranchos	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Trindade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Trombas	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Turvânia	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Turvelândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Uirapuru	30 a 36	30 a 36	30 a 36		29	29	29		
Urubaçu	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29		28	28
Uruana	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Urutai	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Valparáiso de Goiás	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Varjão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vianópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Vicentinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Vila Boa	30 a 36	30 a 36	30 a 36				29	29	
Vila Propício	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28

